DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DE FIDC
2º TRIMESTRE 2025

À
Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Em atendimento ao disposto no art. 27 do Anexo Normativo II da Resolução CVM 175 ("Resolução 175"), apresentamos as informações referentes ao Demonstrativo Trimestral do MEDSYSTEMS B24 2 FIDC, CNPJ 58.376.702/0001-54 ("Classe") relativo ao 2º TRIMESTRE 2025:

1. **Resultado da verificação de lastro dos direitos creditórios realizados pelo custodiante, nos termos do art. 38 do Anexo Normativo II da Resolução 175.**

Conforme previsto no art. 38 do Anexo II da Resolução 175, o custodiante deve verificar a existência, integridade e titularidade do lastro dos direitos creditórios que ingressaram na carteira do Fundo a título de substituição, assim como o lastro dos direitos creditórios vencidos e não pagos no trimestre. Quando aplicável, os procedimentos de verificação foram concluídos satisfatoriamente em atendimento à norma vigente e não foram identificadas inconsistências significativas no trimestre em referência.

2. **Resultado do registro dos direitos creditórios no que se refere à origem, existência e exigibilidade desses ativos.**

Foram observados os requisitos de registro dos direitos creditórios em atendimento à norma vigente, se aplicável.

3. **Existência de processos judiciais envolvendo o FIDC.**

A Classe não tem conhecimento de ações judiciais.

4. **Informações referentes a aquisição de precatórios federais em fundos destinados ao público geral.**

A Classe não se destina ao público geral.

As informações adicionais deste Demonstrativo são referentes ao relatório trimestral do gestor, conforme disposto no § 3º do art. 27 do Anexo Normativo II da Resolução 175.

Atenciosamente,

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL FIDC

RAZÃO SOCIAL DO GESTOR | CNPJ |PERÍODO DO INFORME

RAZÃO SOCIAL DO FUNDO | CNPJ

Indicar, conforme Art. 27, § 3º, Anexo Normativo II:

Os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos
Informamos que durante o trimestre em questão não houve alterações na política de investimento do fundo.
Há algum originador que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre? Se sim, indicar: a) critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e b) eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;
Os critérios e informações sobre a política de concessão de crédito estão descritos Regulamento do Fundo no Complemento IV, que trata da política de concessão de crédito, e no Complemento V, que trata da política de cobrança de créditos. Informamos também que não ocorreram alterações quanto ao critério de concessão de crédito do Fundo no trimestre em questão.
Eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;
Informamos que não ocorreram alterações nas garantias existentes para o conjunto de ativos que compõe a carteira do Fundo no trimestre em questão.
Forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo: a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;
No trimestre em questão foram realizadas aquisições de Direitos Creditórios pelo Fundo, conforme os dados constantes da tabela anexa ao presente Demonstrativo Trimestral (Anexo I). Informamos que as aquisições de direitos creditórios efetuadas durante o trimestre em questão foram realizadas em caráter definitivo.
Impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira
O impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido do fundo no trimestre foi de -R$ 110.062,14.
Condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo: a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e b) motivação da alienação;
Informamos que durante o trimestre em questão não foram realizadas recompras pelo Fundo.
Impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios

Clicksign 7b224e57-5d60-42a1-ad73-444d1849ab9b

Informamos que no trimestre em questão não houve impacto no patrimônio líquido gerado a partir de uma possível descontinuidade da originação ou cessão dos direitos creditórios.

Informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios

Informamos que não ocorreram fatos que afetassem a regularidade dos fluxos de pagamentos previstos no trimestre em questão.

Clicksign 7b224e57-5d60-42a1-ad73-444d1849ab9b

Anexo I – Descritivo de cessões

Datas de aquisição	Número de títulos	Valor de aquisição	
01/abr	55	R$	2.138.359,90
03/abr	567	R$	6.549.330,96
08/abr	417	R$	1.833.729,16
17/abr	461	R$	2.753.088,61
24/abr	182	R$	758.229,05
25/abr	21	R$	278.302,48
05/mai	94	R$	2.012.479,98
07/mai	197	R$	1.530.263,13
19/mai	67	R$	1.051.180,97
26/mai	3	R$	70.713,99
27/mai	553	R$	2.810.285,92
28/mai	119	R$	1.100.719,81
29/mai	165	R$	1.286.459,19
30/mai	284	R$	2.531.963,20
02/jun	46	R$	583.278,04
06/jun	82	R$	435.452,36
09/jun	76	R$	1.431.698,45
11/jun	1	R$	23.799,90
13/jun	186	R$	1.858.896,34
17/jun	33	R$	263.735,56
18/jun	70	R$	624.291,46
25/jun	2	R$	27.999,80
30/jun	611	R$	2.293.423,70
Total Geral	4292	R$	34.247.681,96

Clicksign 7b224e57-5d60-42a1-ad73-444d1849ab9b

Anexo II – Descritivo de alienações

Data de alienação	Número de títulos	Valor de alienação	
17/abr	92	R$	1.008.236,76
19/mai	157	R$	1.046.458,59
27/mai	123	R$	2.808.702,09
30/jun	174	R$	2.270.473,59
Total Geral	546	R$	7.133.871,03

Clicksign 7b224e57-5d60-42a1-ad73-444d1849ab9b

DemonstrativoTrimestral - FIDC MEDSYSTEMS FIDC II.docx

Documento número #7b224e57-5d60-42a1-ad73-444d1849ab9b

Hash do documento original (SHA256): 7a7aa88df13b1ba38c34b25c3d6a3cd21ef047be428cce8954b18f7d1d6b85b4

Hash do PAdES (SHA256): 34e2be002993ca45b415b97c305fb5425bf0aa302e4aa21539b09fabb76c5775

Assinaturas

PEDRO HENRIQUE CORREA DA COSTA DONEGA

CPF: 112.016.766-30

Assinou como diretor(a) em 08 ago 2025 às 14:24:45

Emitido por AC VALID RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 24 mar 2026

Filipe Augusto Sousa e Silva

CPF: 018.908.286-02

Assinou como procurador em 08 ago 2025 às 14:03:28

Emitido por AC VALID RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 07 abr 2026

Log

08 ago 2025, 12:50:52	Operador com email larissa.moreira@kanastra.com.br na Conta d7fedb02-013e-4d8b-bc41-3e192ef583d8 criou este documento número 7b224e57-5d60-42a1-ad73-444d1849ab9b. Data limite para assinatura do documento: 07 de setembro de 2025 (12:50). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
08 ago 2025, 12:51:42	Operador com email larissa.moreira@kanastra.com.br na Conta d7fedb02-013e-4d8b-bc41-3e192ef583d8 adicionou à Lista de Assinatura: filipe.silva@kanastra.com.br para assinar como procurador, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Filipe Augusto Sousa e Silva e CPF 018.908.286-02.
08 ago 2025, 12:51:42	Operador com email larissa.moreira@kanastra.com.br na Conta d7fedb02-013e-4d8b-bc41-3e192ef583d8 adicionou à Lista de Assinatura: pedro.donega@kanastra.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PEDRO HENRIQUE CORREA DA COSTA DONEGA e CPF 112.016.766-30.

08 ago 2025, 14:03:28	Filipe Augusto Sousa e Silva assinou como procurador. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 018.908.286-02. IP: 104.28.201.37. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -26.3520256 e longitude -48.8144896. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1277.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
08 ago 2025, 14:24:45	PEDRO HENRIQUE CORREA DA COSTA DONEGA assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 112.016.766-30. IP: 104.28.199.94. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -18.9169664 e longitude -48.2607104. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1277.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
08 ago 2025, 14:24:49	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7b224e57-5d60-42a1-ad73-444d1849ab9b.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7b224e57-5d60-42a1-ad73-444d1849ab9b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.